

**Flavia Santana**

---

**De:** Sistema Site  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de julho de 2018 11:51  
**Para:** Bruno Boldrin  
**Assunto:** Comunicado 37/18 - Ref.: Alteração da Alíquota para Artigos e aparelhos para fraturas classificados no NCM 9021.10.20

**Prioridade:** Alta

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail



# COMUNICADO

Comunicado 37/18 de 16 de julho de 2018.

**Ref.: Alteração da Alíquota para Artigos e aparelhos para fraturas classificados no NCM 9021.10.20**

Prezados Associados,

Devido a uma série de consultas recebidas na última semana, informamos que por meio da Resolução Camex nº 46/2018, os artigos e aparelhos para fraturas classificados no NCM 9021.10.20 foram retirados da lista de exceções à TEC (Tarifa Externa Comum do Mercosul). Em decorrência deste fato, a alíquota do Imposto de Importação dos referidos produtos retornou ao seu patamar originário de 14%.

Esta alteração não é decorrente de uma mudança de entendimento, inexistindo risco de passivo tributário de operações anteriores à data de publicação da referida Norma (03 de julho de 2018). Ou seja, ressaltamos que os efeitos desta resolução passam a valer a partir da data da sua publicação.

Neste cenário e com o objetivo de evitar prejuízo as empresas associadas, a ABRAIDI recomenda que para operações posteriores à publicação da Resolução Camex nº 46/2018, seja recolhida a alíquota do Imposto de Importação de 14%.

A ABRAIDI está estudando as alternativas de diálogo junto à Secretaria de Comércio Exterior para tratar do assunto e evidenciar os impactos para o setor, buscando um eventual retorno destes produtos à lista de exceções.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [consultas@abraidi.com.br](mailto:consultas@abraidi.com.br) ou telefone 11 3256-1321.

**Atenciosamente,**

**Diretoria Técnica**



**ABRAIDI**  
Associação Brasileira de Importadores  
e Distribuidores de Produtos para Saúde  
[abraidi@abraidi.com.br](mailto:abraidi@abraidi.com.br)  
[www.abraidi.com.br](http://www.abraidi.com.br) - Tel.: 55 11 3256-1321

Membro: **ABIIS** | Aliança Brasileira da  
Indústria Inovadora  
em Saúde



**abraidi**  
Associação Brasileira de Importadores  
e Distribuidores de Produtos para Saúde



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)